

CAMPANHA “Sorteio HF Maio 2019 – Dia das Mães”

REGULAMENTO

Associação Brasileira de Esclerose Múltipla - ABEM
Av. Indianópolis, 2752 - Indianópolis - São Paulo - Capital
CNPJ Nº 53.689.287/0001-75
Utilidade Pública Federal Nº 95.731/88

I – Descrição da Campanha

1.1. Qualquer pessoa que faça parte do CADASTRO da ABEM poderá participar da **Campanha “Sorteio HF Maio 2019 – Dia das Mães”**, promovida pela Associação Brasileira de Esclerose Múltipla, no período de **18/04/2019 a 31/05/2019**, de acordo com as condições a seguir.

1.2. Os participantes dessa campanha receberão em seus endereços ou e-mails, carta/campanha, na qual constará boleto bancário, e de acordo com os valores de doação efetuados estarão aptos para concorrerem ao seguinte sorteio:

- **Uma Smart TV 42”.**
- **Um Notebook 15”.**

1.3. Pessoas que não fazem parte do cadastro da ABEM só participarão do sorteio nas seguintes condições:

a) Se acessarem o site da ABEM - **www.abem.org.br** e através da página **“Sorteio ABEM”**, fizerem doação por pagamento digital e preencherem os dados corretos no sistema de pagamento. A participação no sorteio estará vinculada com a aprovação do pagamento junto às administradoras de cartão e bancos.

b) Se enviarem por fax (**Fax 11-5585-1833**) ou e-mail (**contribuicao@abem.org.br**) os dados pessoais (**nome completo, CPF, endereço, e-mail, telefone ou celular**), bem como comprovante de depósito que pode ser efetuado na **seguinte conta corrente**:

Banco	Agência	Conta Corrente
Santander	AG. 0458 Vieira de Moraes / SP	C/C 13.000.584-6

II – Do Prêmio

2.1. Os participantes concorrerão aos seguintes prêmios:

- **Uma Smart TV 42” para doações de R\$ 100,00 (cem reais) ou mais.**
- **Um Notebook 15”, para doações de R\$ 60,00 (sessenta reais) ou mais.**
- **A partir de R\$ 100,00 (cem reais) concorrerão aos dois prêmios.**

III – Do Sorteio

- 3.1. O Sorteio aberto ao público ocorrerá no **dia 13/06/2019**, à 11:00h, na sede da ABEM, na Avenida Indianópolis, 2752 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP 04062-003 - Telefone (11) **5585-9977**.
- 3.2. A escolha do ganhador ocorrerá mediante sorteio do nome do contribuinte que efetuou o pagamento do boleto ou depósito identificado em tempo hábil, ou seja, **até 31/05/2019**.
- 3.3. O Sorteio será auditado pela Audibrás que disponibilizará um auditor que o fiscalizará.

IV – Da Publicação e Entrega do Prêmio

- 4.1. O sorteio será fotografado e ficará disponível na sede da ABEM para os interessados.
- 4.2. O resultado do sorteio será publicado no site da ABEM - **www.abem.org.br**.
- 4.3. O ganhador será informado do prêmio através de e-mail ou telegrama.
- 4.4. O ganhador receberá o prêmio da seguinte forma:
 - a) Capital e Grande São Paulo: receberá o prêmio das mãos do Conselho Diretor da ABEM, na sede da ABEM.
 - b) Outras Cidades e Estados: receberá o prêmio em sua residência, por serviço de entrega especializada.
- 4.5. O prazo para manifestação do ganhador após confirmação do recebimento do e-mail ou telegrama é de 30 dias.

V – Das Disposições Finais

- 5.1. Eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias não previstas neste regulamento deverão ser encaminhadas ao Departamento de Contribuição, através do e-mail: **contribuicao@abem.org.br**, telefone: **(11) 5585-9977**, para serem analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, composta por 3 (três) membros, representantes da ABEM.
- 5.2. Fica expressamente vedada a participação dos funcionários da ABEM e seus parentes em 1o. grau.

São Paulo, 18 de abril de 2.019.

Elzita Ribeiro
Conselho Diretor